



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

212

DECRETO N.º

Declara ponto facultativo no Distrito de Roberto Silveira, no dia 02.09.91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os reiterados pedidos da comunidade daquele Distrito, que anseia por comemorar condignamente o dia de aniversário de fundação, conforme Lei nº 6.916, de 02.09.77,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado "PONTO FACULTATIVO", no Distrito de Roberto Silveira, no dia 02 de setembro próximo vindouro, em face das comemorações alusivas ao aniversário de fundação daquele Distrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

2
Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º

[Faint, mostly illegible text of the decree body]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 08 / 1991
DE Nº 5004
UMUARAMA 29 / 08 / 1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO